



**LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 003/2026**  
(LEI Nº 13.303/16)  
**CIRCULAR Nº 002**

**OBJETO:** *Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Hosting e armazenamento de dados em nuvem privada, incluindo link de dados e serviço de implantação do ambiente”, conforme especificado no Anexo 2 – Termo de Referência*

Prezados Licitantes,

Serve o presente para dar conhecimento a todos os interessados do seguinte esclarecimento do edital, conforme item 3 do Edital:

**Esclarecimento 1:**

Licitante questiona:

*"7.1 – Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema, concomitantemente com os documentos de habilitação exigidos no edital, proposta com a descrição do objeto ofertado e o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio dessa documentação.*

*7.5 – Até a abertura da sessão pública, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema;*

*Acima, temos a leitura clara que os documentos e proposta inicial, devem ser inseridas na plataforma, antes da disputa, porém mais a frente temos o subitem 10.15, que relata outra situação, do envio dos documentos de habilitação em até 02 horas da convocação.*

*10.15 – Concluída toda fase de negociação e julgamento da proposta de preços, o Agente de Licitação convocará o licitante melhor classificado para envio da documentação de habilitação, exclusivamente através do Chat no sistema "licitacoes-e", com prazo de envio de 02 (duas) horas após a convocação.*

*Pedimos a essa doutra comissão que defina se o envio deverá ocorrer antes da disputa, ou apenas após a convocação para evitar possíveis desclassificação dos licitantes."*

**Resposta:**

**NÃO** há necessidade de encaminhar os documentos de habilitação juntamente com a proposta de preços. Após a fase de lances e negociação, o Agente de Contratação convocará o licitante melhor classificado para encaminhar os documentos. Devem ser desconsiderados os subitens do Edital que exigem envio concomitante de proposta e habilitação.

João Pessoa/PB, 25 de março de 2026.

**SEVERINO AUGUSTO BARROS SOUSA**  
Agente de Licitação